

Público	Periodicidade: Diário
	Classe: Informação Geral
	Âmbito: Nacional
	Pagina(s): 43
08-10-2021	

Tribunal dá razão a recurso da FPF no caso Palhinha

Marco Vaza

Tribunal considera que o TAD não tem jurisdição sobre as normas disciplinares das provas desportivas

O caso João Palhinha continua a ser um caso. O Tribunal Central Administrativo do Sul (TCAS) deu razão à Federação Portuguesa de Futebol (FPF) no recurso que apresentou à decisão do Tribunal Arbitral do Desporto (TAD) no caso do cartão amarelo mostrado a Palhinha num jogo frente ao Boavista em Janeiro passado.

Segundo o acórdão do TCAS com a data de ontem a que o PÚBLICO teve acesso, este tribunal considera que "o TAD não tem jurisdição" na "aplicação de normas técnicas e disciplinares respeitante à prática da própria competição desportiva", assim "revogando o acórdão do TAD".

"O TAD é incompetente para conhecer do recurso de decisões que tenham por fundamento norma de natureza técnica ou de carácter disciplinar, emergentes da aplicação das leis do jogo, dos regulamentos e das regras de organização das respectivas provas, sendo as mesmas recorríveis para o órgão de justiça das respectivas federações desportivas", pode ler-se no acórdão que deu razão à FPF.

Foi a 26 de Janeiro que João Palhinha viu um cartão amarelo aos 80' de um Boavista-Sporting a contar para a 15.ª jornada e que terminaria com uma vitória dos "leões" por 0-2. Esse amarelo exibido pelo árbitro Fábio Veríssimo seria o quinto de uma série de cinco e daria automaticamente um jogo de suspensão (mais €153 de multa) a ser cumprido pelo médio no jogo seguinte, em Alvalade, frente ao Benfica.

O Sporting contestou a justiça desta sanção disciplinar junto do Conselho de Disciplina da FPF, que manteve o amarelo a Palhinha. E os "leões" avançaram com uma providência cautelar com efeito suspensivo do cartão para o TCAS – permitindo, assim a utilização do jogador – ao mesmo tempo que avançavam com um recurso para o TAD.

Em Março passado, o TAD decidiu a favor do Sporting, mas a FPF recorreu desta decisão para o TCAS, que oito meses depois proferiu a sua decisão. O jogador terá agora 15 dias para recorrer desta decisão para o Supremo Tribunal Administrativo.